



DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 14.456

João Pessoa - Sábado, 11 de Setembro de 2010

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Executivo

Decreto nº 31.589 de 10 de setembro de 2010

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso I, da Lei nº 9.046, de 07 de janeiro de 2010, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2640/2010,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 128.407,22** (cento e vinte e oito mil quatrocentos e sete reais e vinte e dois centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

33.000- PROJETO COOPERAR
33.101- PROJETO COOPERAR

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.244.5175-1588- IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA	4450	06	128.407,22
TOTAL			128.407,22

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Superávit Financeiro, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza no Estado - FUNCEP, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 10 de setembro de 2010; 122ª da Proclamação da República.

JOSE TARGINO MARANHÃO
Governador

OSMAN BERNARDO DANTAS CARTAXO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

MARCOS UBIRATAN GUEDES PEREIRA
Secretário de Estado das Finanças

Decreto nº 31.590 de 10 de setembro de 2010

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 9.046, de 07 de janeiro de 2010, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2596/2010,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

35.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
35.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
20.121.5013-4079- ESTUDOS DA POLÍTICA AGRÍCOLA PARA O DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO	3390	00	8.000,00
20.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390	00	12.000,00
TOTAL			20.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

35.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
35.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
20.121.5013-4079- ESTUDOS DA POLÍTICA AGRÍCOLA PARA O DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO	4490	00	8.000,00
20.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4490	00	12.000,00
TOTAL			20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 10 de setembro de 2010; 122ª da Proclamação da República.

JOSE TARGINO MARANHÃO
Governador

OSMAN BERNARDO DANTAS CARTAXO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

MARCOS UBIRATAN GUEDES PEREIRA
Secretário de Estado das Finanças

BRUNO FIGUEIREDO ROBERTO
Secretário de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

Secretarias de Estado

Administração

RESENHA Nº 226/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 09/09/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, INDEFERIU os Processos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL** abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	PARCEIR
10.002.077-1	JOAO BOSCO LEAL DA NOBREGA	079.049-4	QUÍMICO	759/2010/ASJUR-SEAD
10.002.023-2	LUZENIRA BORGES DA SILVA	088.805-2	ENGENHEIRO	385/2010/ASJUR-SEAD
10.050.175-3	WILSON BATISTA DE SIQUEIRA	088.904-1	ENGENHEIRO	632/2010/ASJUR-SEAD
10.004.786-6	ORLANDO MIRANDA DE GUSMAO FILHO	134.811-6	ENGENHEIRO	758/2010/ASJUR-SEAD

ANTONIO FERNANDES NETO
Secretário

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 427/2010

EXPEDIENTE DO DIA: 09/09/2010

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS de 18.07.88, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, DEFERIU os Processos de **Anotação de Tempo de Serviço/Contribuição** abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	NATUREZA DO TEMPO DE SERVIÇO		
			FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL
09.010.111-1	ENILZA MEDEIROS	141.200-1	***	1.999	***
10.016.556-7	GILBERTO PEREIRA DE SOUZA	133.152-3	1.414	***	***
09.017.372-4	JANUARIO CORDEIRO FILHO	145.177-4	***	1.012	***
09.015.672-2	JOSE BATISTA PESSOA	141.930-7	***	2.098	***
09.020.307-1	MARIA DA GUIA SABINO	144.442-5	***	2.044	***
09.024.257-2	MARIA DO SOCORRO NICACIO DE SOUSA	84.300-8	***	548	***
09.060.038-0	MARIA GOMES DA SILVA	142.206-5	***	1.432	***
09.026.830-0	SEVERINA MARIA DE SOUZA SILVA	84.970-7	***	487	***

RESENHA Nº 436/2010

EXPEDIENTE DO DIA 01/09/2010

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, INDEFERIU os processos de **ABONO DE PERMANÊNCIA** abaixo relacionados:

PROCESSO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME
10.003.442-0	SEEC	84.117-0	ANA GONÇALVES DE QUEIROZ RAMALHO
10.020.915-7	SES	79.440-6	ANA VIRGINIA MONTEIRO DURIER
10.005.015-8	SEDS	94.510-2	ANTONIO SOARES CAVALCANTE
10.020.909-2	SEEC	84.365-2	BERNADETE DE LOURDES DA SILVA PESSOA
10.022.493-8	SECOM	127.973-4	CARLOS VIEIRA DA SILVA
10.020.447-3	SEEC	93.473-9	DALVA MARIA CAMPOS NEVES
10.019.603-9	SEEC	128.823-7	FRANCISCA LUCIA DE OLIVEIRA BARBOSA
10.017.340-3	SEEC	85.883-8	FRANCISCO FANANCA DE ANDRADE
10.013.949-3	SEEC	84.431-4	GENELVA RIBEIRO DE MORAES
09.017.541-7	SEEC	92.719-8	GLORIEETE ALVES DINIZ DE MESQUITA
10.021.197-6	SETDE	137.969-1	ISABEL CRISTINA NAVARRO RIBEIRO
10.003.106-4	SEEC	85.028-4	IVONETE MARY AYRES BARBOSA MEDEIROS
10.004.770-0	SEEC	84.737-2	JOANA DARC JERONIMO LEITE
10.020.489-9	SER	145.961-9	JOAO BATISTA PITZER CLEIS
10.020.080-0	SEEC	144.091-8	JOSE EDMAR DA SILVA
10.004.136-1	SEEC	73.424-1	JEDIEL PEREIRA DA SILVA
10.010.278-6	SEEC	141.872-6	LAURINETE FARIAS BARROS
10.019.606-3	SEEC	130.926-9	MARIA ANETE DE MACEDO
10.017.009-9	SEEC	85.790-4	MARIA DAS DORES FONTES OLIVEIRA
10.020.362-1	SEEC	82.030-0	MARIA DO SOCORRO DE LACERDA MARQUES
10.017.927-4	SEEC	132.023-8	MARIA SALOME MELO DE ALMEIDA
10.050.315-2	SEEC	92.154-8	SEVERINA DALVA DA SILVA GUEDES
10.009.865-7	SEEC	84.904-9	SIMONE SOUSA NOBREGA
10.001.001-6	SEEC	85.166-3	VALDELICE ALMEIDA ESTIMA
10.019.709-4	SEEC	131.912-4	VALDETE DUTRA DE FRANÇA SILVA

MARIA HERMINIA PIMENTA CORREIA LIMA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

EMENTAS DE RESOLUÇÕES APROVADAS PELO CEE

Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
22/07/2010	0003809-2/2010	175/2010	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO CENTRO EDUCACIONAL ARCO-ÍRIS, LOCALIZADO NA RUA ALICE ALVES DE FIGUEIREDO, 46, LOTEAMENTO JARDIM EUROPA II, NA CIDADE DE SANTA RITA - PB, MANTIDO POR JOSEFA ANCELMO RODRIGUES SALVIANO - CNPJ 11.128.056/0001-42.
22/07/2010	0003809-2/2010	176/2010	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO, A SER IMPLANTADO GRADATIVAMENTE, NO CENTRO EDUCACIONAL ARCO-ÍRIS, LOCALIZADO NA RUA ALICE ALVES DE FIGUEIREDO, 46, LOTEAMENTO JARDIM EUROPA II, NA CIDADE DE SANTA RITA - PB, MANTIDO POR JOSEFA ANCELMO RODRIGUES SALVIANO - CNPJ 11.128.056/0001-42.
26/08/2010	0020855-2/2010	199/2010	TORNA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR GABRIEL ALI FEYER, NA SUÍÇA E AUTORIZA O PROSSEGUIMENTO DOS SEUS ESTUDOS.
26/08/2010	0013970-2/2008	200/2010	RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL, COM A IMPLANTAÇÃO DOS NOVE ANOS, MINISTRADO NO SÉCULO SISTEMA DE ENSINO SÓ BABY, LOCALIZADO NA RUA RADIALISTA ANTONIO ASSUNÇÃO DE JESUS, 89 - BANCÁRIOS, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDO POR HONÓRIO DANTAS & CIA. LTDA. - CNPJ 01.573.657/0001-00.
26/08/2010	0022292-8/2009	201/2010	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, DO 1º AO 9º ANO, MINISTRADO NO INSTITUTO AUGUSTO DOS ANJOS, LOCALIZADO NA RUA QUINTINO BOCAIÚVA, 430 - TORRE, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDO POR MARIA JOSÉ CAVALCANTI DE ALMEIDA - CNPJ 02.075.633/0001-94.
26/08/2010	0015524-8/2008	202/2010	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO EDUCANDÁRIO MARIA CLARA MACHADO, LOCALIZADO NA RUA CARLOS GOMES, 07 - CENTRO, NA CIDADE DE GUARABIRA - PB, MANTIDO POR GEORGIANA FLÁVIA DE MELO PONTES - CNPJ 09.356.060/0001-16.
26/08/2010	0015524-8/2008	203/2010	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO, NO EDUCANDÁRIO MARIA CLARA MACHADO, LOCALIZADO NA RUA CARLOS GOMES, 07 - CENTRO, NA CIDADE DE GUARABIRA - PB, MANTIDO POR GEORGIANA FLÁVIA DE MELO PONTES - CNPJ 09.356.060/0001-16.
26/08/2010	0003817-1/2010	204/2010	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO, A SER IMPLANTADO GRADATIVAMENTE, NO INSTITUTO EDUCACIONAL LÁPIS NA MÃO, LOCALIZADO NA RUA ADISON PEREIRA DA SILVA, 37 - ERNESTO GEISEL, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDO PELO INSTITUTO EDUCACIONAL LÁPIS NA MÃO LTDA. - CNPJ 11.402.959/0001-11.
26/08/2010	0009245-2/2010	205/2010	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA NA ESCOLA PARAÍSO DA CRIANÇA, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ SARAIVA, 28 - CENTRO, NA CIDADE DE ITABAIANA - PB, MANTIDA POR RHOSSANA CIBELLE DE CARVALHO - CNPJ 02.742.253/0001-66.
26/08/2010	0009245-2/2010	206/2010	RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL, DO 1º AO 5º ANO, COM A IMPLANTAÇÃO DOS NOVE ANOS, MINISTRADO NA ESCOLA PARAÍSO DA CRIANÇA, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ SARAIVA, 28 - CENTRO, NA CIDADE DE ITABAIANA - PB, MANTIDA POR RHOSSANA CIBELLE DE CARVALHO - CNPJ 02.742.253/0001-66.
26/08/2010	0010000-1/2010	207/2010	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA, NO CENTRAL DE ENSINO APLICADOS NA SAÚDE, LOCALIZADO NA RUA JOÃO SUASSUNA, 380 A, 1º ANDAR - CENTRO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE - PB, MANTIDO PELA SOCIEDADE NACIONAL DE CAPACITAÇÃO A PROFISSIONAIS DE SAÚDE - SONACAPS - CNPJ 11.687.576/0001-95.
26/08/2010	0012554-8/2010	208/2010	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, NO COLÉGIO CA PATOS, LOCALIZADO NA RUA GODOFREDO DA CUNHA MEDEIROS, 201 - JARDIM CALIFÓRNIA, NA CIDADE DE PATOS - PB, MANTIDO PELO COMPLEXO EDUCACIONAL PATOENSE LTDA. - CNPJ 35.584.515/0001-60.
26/08/2010	0009996-6/2010	209/2010	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM, NO CENTRAL DE ENSINO APLICADOS NA SAÚDE, LOCALIZADO NA RUA JOÃO SUASSUNA, 380 A, 1º ANDAR - CENTRO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE - PB, MANTIDO PELA SOCIEDADE NACIONAL DE CAPACITAÇÃO A PROFISSIONAIS DE SAÚDE - SONACAPS - CNPJ 11.687.576/0001-95.

Sebastião Guimarães Vieira
Presidente do CEE-PB

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB

PORTARIA/UEPB/GR/360/2010

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Promover os seguintes servidores à classificação indicada:



GOVERNO DO ESTADO

Governador José Targino Maranhão

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

NELSON COELHO DA SILVA
DIRETOR SUPERINTENDENTE

CRISTIANO LIRA MACHADO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

WELLINGTON HERMES V. DE AGUIAR
DIRETOR TÉCNICO

MILTON FERREIRA DA NÓBREGA
DIRETOR DE OPERAÇÕES

GOVERNO DO ESTADO

Editor: Walter de Souza

Fones: 3218-6521/3218-6526/3218-6533 - E-mail: diariioficial@aunião.pb.gov.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual
06.082/2009	3.00714-6	Lutelcia de Paiva Teixeira Fernandes	BIII-07/T40	BIII-08/T40
06.084/2009	3.00695-6	Maria José de Paula Guedes Almeida	BI-06/T40	BI-07/T40
05.015/2009	3.00694-8	Maria Eunice Marques Guimarães Barbosa	BI-06/T40	BI-07/T40

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 04 de agosto de 2010.

Prof. 
Marlene Alves Sousa Luna
Reitora

Desenvolvimento Humano

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA" - FUNDAC

Portaria Nº. 062/2010-GP

João Pessoa, 03 de setembro de 2010.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995,

RESOLVE:

EXONERAR, MARILENE EHRICH MORENO, Matrícula nº. 660.331-9, do cargo em comissão de Supervisora de Execução/ Sousa-PB, símbolo CCS-5/FUNDAC, da Estrutura Organizacional da FUNDAC, a partir da data da publicação.

A

PUBLIQUE-SE

Portaria Nº. 063/2010-GP


João Pessoa, 03 de setembro de 2010.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995,

RESOLVE:

NOMEAR FRANCISCA ESTRELA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de cargo em comissão de Supervisora de Execução/ Sousa-PB, símbolo CCS-5/FUNDAC, da Estrutura Organizacional da FUNDAC, a partir da data da publicação.

PUBLIQUE-SE


DIAMANTINO DA SILVA LIMA
Presidente da FUNDAC

Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DA PARAÍBA-EMATER-PB

ATO Nº 027/2006

O Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba-EMATER-PB, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 20, Inciso VII do Estatuto,

RESOLVE:

ADMITIR ANAMÉLIA SOARES NÓBREGA, para exercer o Cargo de Extensionista Social, percebendo salário inicial mensal, no valor de R\$ 491,29 (Quatrocentos e Noventa e Hum Reais e Vinte e Nove Centavos), vigorando os efeitos do presente Ato a partir desta data. Cabedelo-PB, 11 de Setembro de 2006.

Publicada no D.O.E. de 19.01.2010

Republicada por incorreção.


NIVALDO MORENO DE MAGALHÃES
Presidente EMATER/PB

Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Ciência e Tecnologia

CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

DELIBERAÇÃO Nº. 3348

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - COPAM, em sua 492.ª Reunião Ordinária, realizada em 31 de Agosto de 2010, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei 6.757, de 8 de julho de 1999, regulamentada pelo decreto 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1981;

DELIBERA:


Art. 1.º Homologar as licenças emitidas pela SUDEMA nº 0518/10 - LO - SERQUIP - TRATAMENTO DE RESÍDUOS PB LTDA - 0539/10 - LO - SERQUIP - TRATA-

MENTO DE RESÍDUOS PB LTDA - 1318/10 - LO - TRANSPORTADORA COMETA S/A - 1460/10 - LA - VICTOR HUGO DELIVERY LTDA - 1461/10 - LO - RENACAR AUTOMOVEIS LTDA - 1462/10 - LO - PANIFICADORA DOM PEDRO II LTDA - 1463/10 - LO - DIAS NETO VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - 1464/10 - LA - GERMANO RODRIGUES DE MELO - 1465/10 - LO - MARIA DE LOURDES DOS SANTOS BEZERRA - 1466/10 - AA - POSTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES SANTA ANA LTDA - 1467/10 - LO - VIA GAS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - 1468/10 - LO - RICARDO SERGIO BEZERRA CAVALCANTE - 1469/10 - LO - ANDRE ALVES DE LIMA - 1470/10 - LI - PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO - 1471/10 - LO - CSN - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - 1472/10 - LI - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA - 1473/10 - LO - MIROCEM DE OLIVEIRA MECEDO JUNIOR - 1474/10 - LP - INCRA INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - 1475/10 - LO - PULA PIRULA FESTAS E EVENTOS LTDA - 1476/10 - LO - ADRIANO TOMÉ DA SILVA - 1477/10 - LO - DRESCON S/A - PRODUTOS DE PERFURAÇÃO - 1478/10 - LI - VIEIRA E MELO CONSTRUTORA LTDA - 1479/10 - LO - SUPERMERCADO AVENIDA (MERCADINHO E PANIFICADORA AVENIDA) - 1480/10 - LO - MARIA DO SOCORRO RIBEIRO - ME - 1481/10 - LA - W.A BARRETO & CIA LTDA - 1482/10 - LI - IMOBILIÁRIA SÃO FRANCISCO LTDA - 1483/10 - LO - POSTO IPUARANA DE COMBUSTÍVEIS LTDA - 1484/10 - LO - TOCA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES - 1485/10 - LI - ENERGISA - PARAIBA - 1486/10 - LI - ENERGISA - PARAIBA - 1487/10 - LI - L.J.L. CONSTRUÇÃO INC. LOC. E CONS.LTDA - 1488/10 - LO - MARINES AZEVEDO DE MEDEIROS (PÃES E CIA) - 1489/10 - LO - RICARDO BANDEIRA FERRAZ - 1490/10 - LI - ACSA INCORPORAÇÕES LTDA - 1491/10 - LI - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA - 1492/10 - LI - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - 1493/10 - LI - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA - 1494/10 - LA - COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS CACHOEIRA LTDA - 1495/10 - LO - JOSÉ EDVALDO SOUZA - 1496/10 - LO - COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS CACHOEIRA LTDA - 1497/10 - LO - SEAPORT SERVIÇOS DE APOIO PORTUÁRIO LTDA - 1498/10 - LO - ALCINDO LIMA FILHO - 1499/10 - LO - CIAGRO AGROPECUÁRIA NORDESTINA DE LEITE LTDA - 1500/10 - LI - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA - 1501/10 - LI - DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA - 1502/10 - LI - PLANO PLANEJAMENTO E LOTEAMENTO LTDA - 1503/10 - AA - POSTO NOBRETO LTDA - 1504/10 - LO - JOÃO BATISTA FERREIRA - 1505/10 - LO - FRANCISCO JOSÉ NÓBREGA - 1506/10 - LI - DIEGO ANDERSON GUEDES FERNANDES - 1507/10 - LO - ASTRA SAUDE AMBIENTAL LTDA - 1508/10 - LO - EDIARBAS AZEVEDO LIMA - 1509/10 - LO - NOVO RUMO MOTORES E PEÇAS LTDA - 1510/10 - LA - FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA - 1511/10 - LO - ELIZABETH PRODUTOS CERAMICOS LTDA - 1512/10 - LO - ILCASA-INDUSTRIA DE LATICÍNIOS DE CAMPINA GRANDE S/A - 1513/10 - LO - FURTADO & CIA LTDA - 1514/10 - LO - NELY NOGUEIRA DE ARAUJO - 1515/10 - LO - FRANCISCO SALES DE ALMEIDA - 1516/10 - LA - VIVIANE CABRAL DE ALBUQUERQUE (POSTO JAPHELANDIA) - 1517/10 - LO - METAPLASTICO COMERCIO DE SUCATAS LTDA - 1518/10 - AA - PEREIRA & BRITO LTDA (POSTO SUDOESTE) - 1519/10 - LO - UNA AÇUCAR E ENERGIA LTDA - 1520/10 - LI - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA - 1521/10 - LI - CICERO JOSÉ DA SILVA - 1522/10 - LO - FRANCISCO LEITE DE SOUZA - 1523/10 - LO - ADERICO AUGUSTO DE BARROS-ME (PADARIA KI DELICIA) - 1524/10 - LO - OCULISTA ASSOCIADOS DA PARAIBA LTDA ME (CENTRO OFTALMICO TARCIZO DIAS) - 1525/10 - LP - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - 1526/10 - LO - POSTO NOSSA SENHORA DE SANTANA LTDA - 1528/10 - LO - JOSINALDA PONTES FERREIRA (TOTAL CAR) - 1529/10 - LO - CLAUDIO GOMES FEITOSA E CIA LTDA - 1530/10 - LO - CIAGRO AGROPECUÁRIA NORDESTINA DE LEITE LTDA - 1531/10 - LI - PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO - 1532/10 - AA - MERCANTIL EVAFRAN LTDA - ME - 1533/10 - LO - COTEBRAS S/A - COMPANHIA TECNOCERÂMICA DO BRASIL - 1534/10 - LO - MARILIA BARBOSA PESSOA - 1535/10 - LO - TRANSNORDESTINA LOGISTICA S/A - 1536/10 - LO - JOÃO DELFINO DA COSTA - 1537/10 - LO - JANSELMO DA SILVA & CIA LTDA - 1538/10 - LO - NORMIL - NORDESTE MINERIOS LTDA - 1539/10 - LI - SUPLAN-SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - 1540/10 - LI - TANIVAL GOMES DA COSTA - 1541/10 - LI - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL - 1542/10 - LI - PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA - 1543/10 - LI - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS - 1544/10 - LI - CIGRAM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO LTDA - 1545/10 - LO - MARIO LUIZ FREIRE DA SILVA - 1546/10 - LI - ARAUJO NOBREGA CONSTRUÇÕES LTDA - 1547/10 - LA - ELO CENTRAL DE LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - 1548/10 - LO - ELO CENTRAL DE LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - 1549/10 - LI - AMAFRANS RODRIGUES MARINHO (POSTO SANTA INÉS) - 1550/10 - LO - ANGELA CARDOSO FERREIRA LEAL - 1551/10 - LI - MAGMATEC ENGENHARIA LTDA - 1552/10 - LO - DJALMA DANTAS ME - 1553/10 - LO - PEDRA POLIDA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - 1554/10 - LO - POSTO DE COMBUSTÍVEIS - 1555/10 - LP - INCRA INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - 1556/10 - LO - UNA AÇUCAR E ENERGIA LTDA - 1557/10 - LI - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA - 1558/10 - LI - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA - 1559/10 - LI - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA - 1560/10 - LO - WILMA TARGINO MARANHÃO - 1561/10 - LO - JOSÉ GERONIMO DOS SANTOS - 1562/10 - LO - ANTONIO MONTEIRO COSTA - 1563/10 - LO - CLAUDEMIR DA SILVA COSTA - 1564/10 - LO - ANTONIO MONTEIRO COSTA - 1565/10 - LO - AMARAL MINERAÇÃO LTDA - 1566/10 - LO - JOÃO PEREIRA DO NASCIMENTO - 1567/10 - LI - WAGNER GUEDES ABRANTES - 1568/10 - AA - JOÃO CARLOS WANDERLEY DA SILVA - 1569/10 - LO - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA - 1570/10 - LO - TADEU SUPERMERCADO LTDA - 1571/10 - LO - MIRIRI ALIMENTOS E BIOENERGIA S/A - 1572/10 - LI - FABIO SOARES CORREA - 1573/10 - LA - DJALMA DANTAS ME - 1574/10 - LO - POSTO DE COMBUSTÍVEL PADRE IBIAPINA LTDA - 1575/10 - LO - CIENLABOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 1576/10 - LO - INSTITUTO HOSPITALAR GEN.EDSON RAMALHO - 1577/10 - LI - PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO - 1578/10 - LO - AUXILIADORA MARIA SAMPAIO SILVEIRA DE AZEVEDO - 1579/10 - LO - CENTRIMAGEM RESSONANCIA MAGNETICA - 1580/10 - LI - COMPANHIA HIDROELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF - 1581/10 - LI - ECOLIT INDE.COM. DE SUCATA E TELHAS PLÁSTICAS LTDA - 1582/10 - LO - SUPLAN-SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - 1583/10 - LI - GEDRON TUR - 1584/10 - LO - VILMAR PEREIRA DE MELO JÚNIOR - 1585/10 - LO - VIDROCENTER INDE.COMERCIO DE VIDROS LTDA - 1586/10 - LO - ERIVAN ROQUE ARRUDA - 1587/10 - LO - FARMACIA VETERINARIA LTDA - 1588/10 - LO - JOSÉ CARLOS LINS FALÇÃO - 1589/10 - LO - ROGERIO MAGNO DIAS DE ALMEIDA - 1590/10 - LO - SEVERINO ROSA DOS SANTOS - 1591/10 - LO - ALMIR DE MELO DAS NEVES - 1592/10 - LO - PAULO SERGIO FERNANDES DA SILVA - 1593/10 - LO - RAIMUNDO NONATO SARAIVA DE SOUZA - 1594/10 - LO - JOSENILDA DO NASCIMENTO SARAIVA - 1595/10 - LO - RAIMUNDO NONATO SARAIVA DE SOUZA - 1597/10 - LO - CRISTIANO FERNANDES DE ARRUDA - 1598/10 - LO - FFB LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - 1599/10 - LI - SUPLAN-SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - 1600/10 - LO - NORDESTE AUTO SHOPPING LTDA - 1601/10 - LI - PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO - 1602/10 - LO - PREMOVEIS COMERCIO LTDA - 1603/10 - LO - DAMATTA AGRONEGOCIOS S/A - 1604/10 - LO - THIAGO FERREIRA DE SOUZA - 1605/10 - LI - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - 1606/10 - LI - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA-PB - 1607/10 - LI - CONSTRUTORA CCA LTDA - 1608/10 - LO - SS-INDUSTRIAS E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME (OFFICINA MOVEIS PROJETADOS) - 1609/10 - LP - CONSTRUTORA LITORAL LTDA - 1610/10 - LO - DERIVADOS DE PETRÓLEO SANTO ANTONIO LTDA - 1611/10 - LA -

PAULINO BRAGA JERONIMO LEITE - 1612/10 - LO - CONSTRUTORA COBRAX LTDA - 1613/10 - LO - JACTO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 1614/10 - LO - ESPIRITO SANTO COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - 1615/10 - LO - ROGERIO MAGNO DIAS DE ALMEIDA - 1616/10 - LI - MIRITANIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - 1617/10 - LO - J.P PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME - 1618/10 - LI - SAS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - 1619/10 - AA - LIDER AMBIENTAL LTDA - 1620/10 - LO - MIGRA MINERAÇÃO GRAMAME LTDA - 1621/10 - LO - MIGRA MINERAÇÃO GRAMAME LTDA - 1622/10 - AA - ALMEIDA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - 1623/10 - LO - TOP STONE IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - 1624/10 - LI - TOP STONE IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - 1625/10 - LO - BOMPREGO SUPERMERCADO DO NORDESTE LTDA -

Art. 2.º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.


Antonio Mousinho Fernandes Filho
Secretário Executivo do COPAM


ELOIZIO HENRIQUE HENRIQUES DANTAS
Presidente Substituto do COPAM

PBPREV - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº. 2340

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 26892-10, RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 2º Sargento da PM ANTÔNIO DA SILVA TEIXEIRA, matrícula nº 511.667-8, conforme o disposto do "arts. 88, inciso I, e 89, caput, da Lei nº 3.909/77, c/c os arts. 12, 14 inciso II, e 34, caput, da Lei 5.701/93 e art. 4º da Lei nº 8.562/08"

João Pessoa, 03 de setembro de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº. 1003

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 5802-08, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor, MANOEL PESSOA FORMIGA, Auxiliar de Gestão Organizacional, matrícula nº. 40-0, lotado no Instituto de Terras e Planejamento Agrícola - INTERPA, conforme o disposto no art. 8º, incisos I, II e III, alínea "a" e "b" da Emenda Constitucional nº. 20/98, c/c o art. 3º da EC nº. 41/03.

João Pessoa, 30 de Março de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº. 1016

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 5267-07, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DE FÁTIMA DUARTE ALVINO, Técnico de Nível Médio, matrícula nº. 90.218-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03.

João Pessoa, 30 de Março de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº. 1035

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1155-09, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor GUILHERME JOSÉ DE SOUSA, Auxiliar de Serviço, matrícula nº. 57.298-5, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03.

João Pessoa, 05 de Abril de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº. 1141

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 3562-08, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DE FÁTIMA GOIZ MATEUS, Professora de Educação Básica 3, matrícula nº. 131.565-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Art. 6º, Incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, c/c o art. 40, § 5º, da CF/88.

João Pessoa, 12 de Abril de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº. 1142

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 6166-09, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor NOALDO MACHADO DE SOUTO, Economista, matrícula nº. 150.568-8, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no Art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/05.

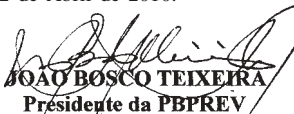
João Pessoa, 12 de Abril de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº. 1143

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 10063-09, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora JANILENE DE SOUSA OLIVEIRA, Atendente, matrícula nº. 149.033-8, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no Art. 8º, incisos I, II e III, alínea "a" e "b", da EC nº. 20/98, c/c o art. 3º da EC nº. 41/03.

João Pessoa, 12 de Abril de 2010.


JOÃO BOSCO TEIXEIRA
Presidente da PBPREV

Receita

PORTARIA Nº 072/GSER

João Pessoa, 10 de setembro de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005 c/c com o art. 140 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 013/2010 – CPI, expedido pela Comissão de Inquérito Administrativo desta Pasta,

RESOLVE:

Art 1º Prorrogar, por 60(sessenta) dias, contados a partir de 14 de setembro de 2010, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo instaurada pela Portaria Nº 060/GSER, de 15 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de julho de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



NAILTON RODRIGUES RAMALHO
Secretário de Estado da Receita

RESENHA Nº 082/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso XVIII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005 e tendo em vista parecer da Gerência Executiva de Tributação, despachou os processos abaixo discriminados:

Processo	Descrição	Regime Especial	Resultado
1141582009-0	EMPRESA DE MINERAÇÃO SUBLIME LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0371702010-2	TRADIÇÃO MÓVEIS & ELETROS LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0072862010-3	CENTRAL DE ALIMENTOS QUIRINO LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0739132010-2	RÉGIA CRISTINA BACELAR DE ATHAYDE	RESTITUIÇÃO DE IPVA	DEFERIMENTO
0375452010-5	ANTONIO CARDOSO TAVEIRA	RESTITUIÇÃO DE ITCD	DEFERIMENTO
0754092010-6	AUTOVIA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0518312010-2	TDL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0857572009-0	INGÁ AGROPECUÁRIA E MINERAÇÃO LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0595512010-6	ANA CLARA DE JESÚS MAROJA NÓBREGA	RESTITUIÇÃO DE IPVA	DEFERIMENTO
0608832010-9	JAIR DAS CHAGAS SILVA	RESTITUIÇÃO DO IPVA	DEFERIMENTO
0595902010-6	DJALMA CÂMARA DE OLIVEIRA	RESTITUIÇÃO DE IPVA	DEFERIMENTO
1156632009-7	SHELL DO BRASIL S/A	RESSARCIMENTO	DEFERIMENTO
0038532010-8	DISLUB COMBUSTÍVEIS LTDA	RESSARCIMENTO	DEFERIMENTO
0584322010-9	PEDRO ARAÚJO DE VASCONCELOS	ISENÇÃO DE ICMS-TÁXI	DEFERIMENTO
0682412010-3	GERMANO GUIMARÃES DE LIMA	RESTITUIÇÃO DE IPVA	DEFERIMENTO
0746762010-1	CECILIA TELMA ALVES P. DE QUEIROZ	ISENÇÃO DE ICMS	INDEFERIMENTO
0763642010-4	CESÁRIO JORDÃO DA SILVA	ISENÇÃO DE ICMS	INDEFERIMENTO
0717202010-3	OSVALDO NEIVA FILHO	RECONSIDERAÇÃO DE PARECER DE ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO	INDEFERIMENTO
0730942010-1	SEVERINO GOMES DA SILVEIRA	ISENÇÃO DE ICMS	INDEFERIMENTO
0767112010-3	RAIMUNDO GONÇALVES MOREIRA	ISENÇÃO DE ICMS	INDEFERIMENTO
0757112010-1	MARIA VANDA PINTO DE MELLO	ISENÇÃO DE ICMS	DEFERIMENTO
0764172010-2	MARIA HÉLIA DE OLIVEIRA	ISENÇÃO DE ICMS	DEFERIMENTO
12681620009-0	ARLETE DE OLIVEIRA TAVARES ME	RESTITUIÇÃO DE ICMS	DEFERIMENTO PARCIAL
0011712010-3	SERV SOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SOM LTDA ME	RESTITUIÇÃO DE ICMS-ST	DEFERIMENTO
0640332010-6	N CALUDINO & CIA LTDA	RESTITUIÇÃO DE IPVA	DEFERIMENTO
0609612010-5	SEVERINA DE ASSIS CICUPIRA GOMES	RESTITUIÇÃO DO IPVA	DEFERIMENTO
0681982010-0	RENATA GABRIELA TORRES FARIAS	RESTITUIÇÃO DE IPVA	DEFERIMENTO
0608542010-2	MIGUEL GUSTAVO DA SILVA	RESTITUIÇÃO DE IPVA	DEFERIMENTO
0692002010-6	WILSON TEXEIRA BARBOSA	ISENÇÃO DE ICMS	DEFERIMENTO
0680342010-8	FELIPE PEREIRA DA SILVA	RESTITUIÇÃO DE IPVA	DEFERIMENTO
0767522010-2	OZANA MARIA DE SOUSA MORAIS	ISENÇÃO DE ICMS-RECONSIDERAÇÃO DE PARECER	DEFERIMENTO
0622482010-4	ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE ATACADISTA E DISTRIBUIDORES	TRATAMENTO TRIBUTÁRIO APLICÁVEL ÀS EMPRESAS DETENTORAS DE TARE	CONSULTA FISCAL
0083932010-8	ADILSON FABRÍCIO GOMES EPP	TRATAMENTO TRIBUTÁRIO AS EMPRESAS QUE PRESTAM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS PARA EMPRESAS DE OUTRAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CONSULTA FISCAL
0676672010-7	PALÁCIO DAS BATERIAS LTDA	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO PARA FINS DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	CONSULTA FISCAL

João Pessoa, 28 de julho de 2010.



NAILTON RODRIGUES RAMALHO
Secretário de Estado da Receita

RESENHA Nº 094/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso XVIII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005 e tendo em vista parecer da Gerência Executiva de Tributação, despachou os processos abaixo discriminados:

Processo	Descrição	Regime Especial	Resultado
0878962010-0	ATACADÃO DE ESTIVASE CEREALIS RIO DO PEIXE LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0905712010-0	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS GALDINO LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0842752010-7	NORDIL NORDESTE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0842742010-2	NORDECE NORDESTE REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0905902010-3	FRANCIÇO DE SOUSA PIRES ARMAZÉM	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
08789032010-7	GONZAGA INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO

João Pessoa, 02 de setembro de 2010.



NAILTON RODRIGUES RAMALHO
Secretário de Estado da Receita

RESENHA Nº 095/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso XVIII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005 e tendo em vista parecer da Gerência Executiva de Tributação, despachou os processos abaixo discriminados:

Processo	Descrição	Regime Especial	Resultado
0881072010-5	RD COMÉRCIO DE ESTIVAS E BEBIDAS LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0916162010-6	J THIAGO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0880952010-6	ATACADAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0880932010-7	CDS ATACADISTA DISTRIBUIDOR LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0880812010-4	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS FARIAS LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0880762010-3	EBANO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0880852010-2	KAROL BALAS DISTRIBUIDORA DE BALAS E DESCATÁVEIS LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0880882010-6	UNIMARKET MARKETING E SERVIÇOS LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0573452010-1	ATACADÃO AGROPECUÁRIO SANTA FRANCISCA LTDA	RESTITUIÇÃO DO IPVA	DEFERIMENTO
0831692010-7	MARIA CARMÉLIA DA COSTA	RESTITUIÇÃO DO IPVA	DEFERIMENTO
0767732010-4	JORGE PEREIRA DE LUCENA	RESTITUIÇÃO DO IPVA	DEFERIMENTO
0778302010-0	FRANCISCO DAS CHAGAS CRUZ	RESTITUIÇÃO DO IPVA	DEFERIMENTO
0814622010-0	VALDELENE NUNES DE ANDRADE	RESTITUIÇÃO DO IPVA	DEFERIMENTO
0829712010-4	MARLY SOARES BEZERRA	RESTITUIÇÃO DO IPVA	DEFERIMENTO
0804642010-7	ARETUSA KALINE ALVES DA SILVA	RESTITUIÇÃO DO IPVA	DEFERIMENTO
0824852010-2	GEIZIANA DOS SANTOS SILVA	RESTITUIÇÃO DO IPVA	DEFERIMENTO
0865522010-8	QUINTINO ANDRÉ DE OLIVEIRA SILVA	RESTITUIÇÃO DO IPVA	DEFERIMENTO
0708982010-6	TRANSPORTADORA TEGON VALENTI S/A	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1198332009-9	LUMA TRADING IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	CRÉDITO FISCAL	DEFERIMENTO
0256652010-0	GRANFER-IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	REGIME ESPECIAL	INDEFERIMENTO
0581632010-6	CDM DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CEREALIS LTDA	REGIME ESPECIAL	INDEFERIMENTO
0881282010-7	LIDER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO

João Pessoa, 03 de setembro de 2010.



NAILTON RODRIGUES RAMALHO
Secretário de Estado da Receita

RESENHA Nº 096/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso XVIII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005 e tendo em vista parecer da Gerência Executiva de Tributação, despachou os processos abaixo discriminados:

Processo	Descrição	Regime Especial	Resultado
0830762010-4	MARTA CRISTINA HILÁRIO PEREIRA	ISENÇÃO DE ICMS – RECONSIDERAÇÃO DE PARECER	DEFERIMENTO
0833882010-5	SANDRA MARIA PIRES MEIRA DE VASCONCELLOS	ISENÇÃO DE ICMS-RECONSIDERAÇÃO DE PARECER	DEFERIMENTO
0681552010-2	AURICELIA DE SOUSA MELO	ISENÇÃO DE ICMS	DEFERIMENTO
0702842010-8	JOANA D'ARC GOMES DA SILVA	ISENÇÃO DE ICMS	DEFERIMENTO
0864512010-0	ITAMAR DE PAIVA ROCHA	ISENÇÃO DE ICMS	DEFERIMENTO
0715602010-2	FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTE BARBOSA	ISENÇÃO DE ICMS	DEFERIMENTO

João Pessoa, 06 de setembro de 2010.



NAILTON RODRIGUES RAMALHO
Secretário de Estado da Receita

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA – SER
C. E. DE BAYEUX

PORTARIA Nº 00013/2010/BAY 9 de Julho de 2010

O Coletor Estadual da C. E. DE BAYEUX, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I. RESTABELEÇER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 09/07/2010.



João Francisco de Oliveira
Coletor

Anexo da Portaria Nº 00013/2010/BAY

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.142.861-4	MARIA DA GLÓRIA PEDROSA DE ARAÚJO	R EPITACIO PESSOA, Nº 250 - IMACULADA	BAYEUX / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA – SER
C. E. DE BAYEUX

PORTARIA Nº 00012/2010/BAY 9 de Julho de 2010

O Coletor Estadual C. E. DE BAYEUX, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0725462010-4;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 09/07/2010.


João Francisco de Oliveira
Coletor

Anexo da Portaria Nº 00012/2010/BAY

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.109.590-9	OLICO RENOVADORA DE PNEUS LTDA	ROD BR 101 KM 06, Nº s/n - MANGUINHOS	BAYEUX / PB	NORMAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA – SER
C. E. DE BAYEUX**

PORTARIA Nº 00010/2010/BAY 21 de Junho de 2010

O Coletor Estadual da C. E. DE BAYEUX, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0699602101-7;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 21/06/2010.


João Francisco de Oliveira
Coletor

Anexo da Portaria Nº 00010/2010/BAY

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.113.355-0	PAULO CESAR FREITAS BASILIO	R ANA NERY, Nº - TAMBAY	BAYEUX / PB	SIMPLES NACIONAL
16.144.824-0	IVANILDO DAVI ALVES	R SEVERINO RAMALHO, Nº 01 - CENTRO	BAYEUX / PB	SIMPLES NACIONAL

Planejamento e Gestão; Educação e Cultura; Infraestrutura; Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº104

João Pessoa, 26 de agosto de 2010.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA e com intervenção do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009, observados os limites estabelecidos na Lei nº 9.046 de 07 de janeiro de 2010, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelece o artigo 15, Decreto nº 29.463, de 15 de julho de 2008;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEEC - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Convênio nº 0269/2010, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, relativo à CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES (20X30)M NA EEEFM MONSENHOR ODILON ALVES PEDROSA, EM SAPÉ/PB.;

RESOLVEM:

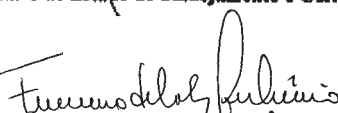
Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado:

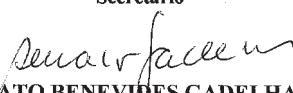
Classificação funcional-programática									Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
22	101	12	361	5036	2326	4490	51	003	1143	642.775,06
TOTAL										642.775,06

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


OSMAN BERNARDO DANTAS CARTAXO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


FRANCISCO SALES GAUDÊNCIO
Secretário


RENATO BENEVIDES GADELHA
Secretário de Estado de Infra-Estrutura